



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 1 de 19

## Univesp promove aula inaugural para receber novos alunos nesta quinta-feira



O polo da Estância Turística de Olímpia da Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo realizará, na quinta-feira desta semana, dia 20 de fevereiro, uma aula inaugural para os alunos ingressantes.

A solenidade está marcada para as 19h30, na sede física da instituição, que funciona na Escola Estadual Maria Ubaldina de Barros Furquim (Rua Bernardino de Campos, 366 – Centro).

A ocasião tem o objetivo de receber os alunos aprovados no Vestibular 2020 e devidamente matriculados. Ao todo, 40 candidatos foram selecionados, sendo 20 para cursar as Licenciaturas de Letras, Matemática e Pedagogia e outros 20 para os Bacharelados em Tecnologia da Informação, Ciência de Dados e

Engenharia da Computação. Nos dois eixos, os alunos cursarão um período inicial de ciclo básico e depois poderão escolher qual curso seguir.

As aulas do ano letivo 2020 para os ingressantes e os já matriculados terão início oficial no dia 05 de março.

### A Univesp

A Univesp é uma instituição de Ensino Superior mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, e implantada por meio de convênio da Prefeitura, intermediado pelo prefeito Fernando Cunha, com indicação do vereador Fernandinho Silva.

No município, já são oferecidos os cursos de Pedagogia, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção e Tecnólogo em Gestão Pública. As aulas são EAD (Educação à Distância), ministradas por professores da USP, Unesp e Unicamp e Fatec, com algumas atividades presenciais.

O polo olimpiense é considerado um dos melhores do noroeste paulista e conta com infraestrutura adequada aos alunos, disponibilizando computadores, impressoras e acesso à internet para o estudante participar das atividades da universidade, como provas, discussões em grupo e dos trabalhos orientados por tutores.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 2 de 19

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	15
Convocação	15
Outros atos	16
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Outros atos	19
DAEMO Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Extrato	19
Outros atos	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 3 de 19

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.687, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre licença do Prefeito da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, o município de Olímpia, Brasil, passou a ser cidade-irmã da Olympia da Grécia, em junho de 2019, e que a irmanação busca a visão comum de promover grandes ideais olímpicos de amizade, paz e fraternidade entre as nações, bem como o desenvolvimento das relações culturais, turísticas e esportivas entre as cidades;

Considerando que a Olympia grega é o berço dos Jogos Olímpicos e que, este ano, serão realizadas as Olimpíadas de Tóquio, sendo um dos eventos mais importantes do calendário esportivo mundial;

Considerando que, devido à irmanação, o município de Olímpia, representado pelo prefeito Fernando Cunha, foi convidado pelo prefeito da Olympia da Grécia, via ofício, para participar de uma agenda oficial com as cidades coirmãs, para discutir projetos de desenvolvimento mútuo e, na oportunidade, o Chefe do Executivo recebeu o ilustre convite para participar da Cerimônia de Acendimento da Pira Olímpica e o início do Revezamento da Tocha das Olimpíadas de Tóquio 2020;

Considerando que, por este motivo, o prefeito estará em viagem à Grécia, no período compreendido entre os dias 7 a 14 de março de 2020, sem ônus financeiro para os cofres públicos e que a ausência foi comunicada à Câmara Municipal, através do Ofício n.º 59/2020, datado de 11 de fevereiro de 2020;

Considerando, por fim, que o artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Olímpia estabelece: "Art. 69 – O Vice-

Prefeito substitui o Prefeito em caso de licença, férias ou impedimento legal, e o sucede no caso de vaga ocorrida após a diplomação.",

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Senhor FÁBIO MARTINEZ, Vice-Prefeito eleito para o quadriênio 2017/2020, neste Município da Estância Turística de Olímpia, responsável pelos atos e atribuições do Chefe do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Olímpia, no período de 7 a 14 de março de 2020, conforme estabelecido no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Olímpia.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 13 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.689, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora WILMA LOPES LOUZADA.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 08/2020,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de março de 2020, a Servidora Municipal WILMA LOPES LOUZADA, CPF n.º 018.759.178-45, do cargo



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição n.º 650

Página 4 de 19

de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de fevereiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.690, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a regulamentação do exercício do Comércio Eventual durante o Carnaval em área que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a exploração do comércio eventual, nos dias 21 a 25 de fevereiro (carnaval) do corrente ano, nas proximidades da Avenida Aurora Forti Neves,

DECRETA:

Art. 1.º Conforme disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, fica autorizado o exercício de Comércio Eventual na Rua Durval Brito, entre a Avenida Aurora Forti Neves e Rua Diógenes Breda, nos

dias 21 a 25 de fevereiro (carnaval) do corrente ano.

§ 1.º Para a exploração do Comércio Eventual de que trata o caput deste artigo, será devido o pagamento da Taxa Diária da Licença para Comércio Eventual conforme Anexo VI, que é parte integrante da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

§ 2.º O comércio eventual somente poderá ser praticado após o recolhimento do valor previsto neste artigo, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2.º O exercício da atividade será limitado à extensão da área aqui especificada.

Parágrafo único. Tendo em vista a extensão do local, será proibida a montagem de estruturas fixas, tais como barracas, food truck, trailers e assemelhados.

Art. 3.º No exercício da atividade eventual será proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro.

Art. 4.º A área em que se localizará o comércio eventual será interditada pela PRODEM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

### PORTARIA N.º 50.676, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição n.º 650

Página 5 de 19

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 17 de fevereiro de 2020, CÉLIO JOSÉ FRANZIN, portador do R.G. n.º 13.214.875-4, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 50.677, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora PATRICIA CARLA DE SOUZA GOMES, RG n.º 27.860.251-4 e do PIS/PASEP n.º 126.26818.16-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.678, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora PATRICIA DE REZENDE CANOAS, RG n.º 32.472.823-2 e do PIS/PASEP n.º 126.49011.16-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.679, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora GISELE OLIANI FINOTTI, RG n.º 42.360.700-5 e do PIS/PASEP n.º 209.76570.53-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição n.º 650

Página 6 de 19

vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.680, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Professor  
de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a  
Senhora ADRIANA VIVIANE VIEIRA, RG n.º 41.346.614-  
0 e do PIS/PASEP n.º 161.62964.81-8, habilitada através  
de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º  
02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor  
de Educação Básica I, constante da Lei Complementar  
n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos  
vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.681, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Professor  
de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020,  
a Senhora PATRICIA PAULA FOGAGNOLI, RG n.º  
29.096.649-8 e do PIS/PASEP n.º 126.36165.14-4,  
habilitada através de Concurso Público, realizado na  
forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções  
do cargo de Professor de Educação Básica I, constante  
da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014,  
fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.682, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Professor  
de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020,  
a Senhora BEATRIZ DA SILVA CABERLIN, RG n.º  
54.626.517-0 e do PIS/PASEP n.º 154.13312.56-7,  
habilitada através de Concurso Público, realizado na  
forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções  
do cargo de Professor de Educação Básica I, constante  
da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014,  
fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
18 de fevereiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 7 de 19

### PORTARIA N.º 50.683, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora ANGELICA APARECIDA ALVES, RG n.º 16.347.736-X e do PIS/PASEP n.º 105.56574.74-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.684, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora ANA CAROLINA PINTO CORREA, portadora do R.G. n.º 44.830.503-3 e do PIS/PASEP n.º 209.10195.99-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.685, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora DANIELA CAROLINA GALIANI FERREIRA, portadora do R.G. n.º 56.906.460-0 e do PIS/PASEP n.º 200.56976.83-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.686, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora GISELE DE OLIVEIRA MACEDO, portadora do R.G. n.º 49.972.457-4 e do PIS/PASEP n.º 209.39269.43-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 8 de 19

forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.687, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora MARCIA ELISA DA SILVA MARTINEZ, portadora do R.G. n.º 26.730.682-9 e do PIS/PASEP n.º 127.81484.15-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.688 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora JESSICA APARECIDA MIRANDA, portadora do R.G. n.º 49.657.793-1 e do PIS/PASEP n.º 206.71634.14-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.689 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do R.G. n.º 44.248.344-2 e do PIS/PASEP n.º 136.19324.98-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição n.º 650

Página 9 de 19

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.690 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora CRISTIANE GOMES CARDOSO, portadora do R.G. n.º 28.218.257-3 e do PIS/PASEP n.º 190.23424.05-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.691 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora TAIRINI PATRICIA DOS SANTOS, portadora do R.G. n.º 47.955.382-8 e do PIS/PASEP n.º 200.48119.84-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na

forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA N.º 50.692 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora JULIANA SANTOS GOMES, portadora do R.G. n.º 47.975.119-5 e do PIS/PASEP n.º 202.12927.14-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 10 de 19

### PORTARIA N.º 50.693 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Senhora IEDA LIMA ZULATO SPINELLI, portadora do R.G. n.º 42.822.290-0 e do PIS/PASEP n.º 136.54916.85-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de fevereiro de 2020.

Portarias do Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, datadas de 17 de fevereiro de 2020, CONTRATANDO os seguintes Professores para, em caráter temporário e a título precário, exercerem as funções de Professor de Educação Básica – A.C.T., a saber:

Portarias a partir de 03 de fevereiro de 2020:

Portaria nº 50.491, ADRIANA CRISTINA LOPES, RG n.º 42.889.683-2, PEB I;

Portaria nº 50.492, ALINE APARECIDA DE CAMPOS, RG n.º 46.335.894-6, PEB I;

Portaria nº 50.493, AMANDA CRISTINA DA COSTA, RG n.º 45.321.187-2, PEB I;

Portaria nº 50.494, ANA MARIA DE ALMEIDA LIMA, RG n.º 15.626.547-3, PEB I;

Portaria nº 50.495, ANA PAULA MANTOVANI, RG n.º

46.286.138-7, PEB I;

Portaria nº 50.496, ANDREA DE OLIVEIRA MONTOSO NOVO, RG n.º 28.075.482-6, PEB I;

Portaria nº 50.497, DANIELA COPELLE DESSENA, RG n.º 34.704.243-0, PEB I;

Portaria nº 50.498, DANIELA REZENDE FERRACINO, RG n.º 26.606.431-0, PEB I;

Portaria nº 50.499, ELAINE APARECIDA CRIMBERG, RG n.º 30.154.174-7, PEB I;

Portaria nº 50.500, ELAINE LUZIA TOCKIO DA SILVA, RG n.º 35.054.901-1, PEB I;

Portaria nº 50.501, ELIENE BITENCOURT DA SILVA TIBURCIO, RG n.º 30.930.320-5, PEB I;

Portaria nº 50.502, ISABEL CRISTINA ROCHA DA SILVA, RG n.º 29.564.627-5, PEB I;

Portaria nº 50.503, JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS, RG n.º 46.207.786-X, PEB I;

Portaria nº 50.504, JESSICA CAROLINA BIANCHI, RG n.º 40.634.540-5, PEB I;

Portaria nº 50.505, JESSICA STELLARI GONÇALVES, RG n.º 48.181.981-2, PEB I;

Portaria nº 50.506, JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA FRANCEZ, RG n.º 30.930.637-1, PEB I;

Portaria nº 50.507, JULIANA CRISTINA VIDOTTE, RG n.º 42.792.920-4, PEB I;

Portaria nº 50.508, KASSIA CRISTINA MARÇAL DA ROCHA, RG n.º 42.713.531-X, PEB I;

Portaria nº 50.509, KERLEI CRISTIAM DE OLIVEIRA, RG n.º 20.018.226-2, PEB I;

Portaria nº 50.510, LETICIA MIROTA SANTANA, RG n.º 47.324.649-1, PEB I;

Portaria nº 50.511, LUCIA DE FATIMA DE MENEZES, RG n.º 17.050.380-7, PEB I;

Portaria nº 50.512, LUCIANE CRISTINA DE BARROS IGNACIO, RG n.º 34.232.277-1, PEB I;

Portaria nº 50.513, LURIAN MARCHIONI DE OLIVEIRA, RG n.º 44.396.463-4, PEB I;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 11 de 19

Portaria nº 50.514, MARA CRISTINA DEGASPERI, RG n.º 10.279.875-8, PEB I;

Portaria nº 50.515, MARCELA CRISTINA DA SILVA, RG n.º 34.766.664-4, PEB I;

Portaria nº 50.516, MARCIA CRISTINA PISSINI FAUSTINO, RG n.º 27.884.663-4, PEB I;

Portaria nº 50.517, MARLEI APARECIDA SANDRIN DA SILVA, RG n.º 19.778.836-1, PEB I;

Portaria nº 50.518, MICHELLE MOREIRA PERCI, RG n.º 41.849.715-1, PEB I;

Portaria nº 50.519, NATALIA CRISTINA INACIO, RG n.º 40.041.946-4, PEB I;

Portaria nº 50.520, NATALIA PERPETUA STEFANINI MARQUES, RG n.º 48.196.458-7, PEB I;

Portaria nº 50.521, PATRICIA APARECIDA TOLEDO DOS SANTOS, RG n.º 43.206.573-8, PEB I;

Portaria nº 50.522, PATRICIA DE REZENDE CANOAS, RG n.º 32.472.823-2, PEB I;

Portaria nº 50.523, RAQUEL DA SILVA, RG n.º 27.011.791-X, PEB I;

Portaria nº 50.524, RITA DE CASSIA MEDEIROS VELHO, RG n.º 20.018.324-2, PEB I;

Portaria nº 50.525, ROSANGELA BARBOSA CARVALHO, RG n.º 32.580.756-5, PEB I;

Portaria nº 50.526, ROSANGELA MARIA CORNACINI MANOEL, RG n.º 19.778.840-3, PEB I;

Portaria nº 50.527, SOLIMAR FATIMA DE OLIVEIRA STEFANELLI, RG n.º 7.798.966-1, PEB I;

Portaria nº 50.528, SUEZ ELIZABETH DE OLIVEIRA, RG n.º 95026002740 SSP/CE, PEB I;

Portaria nº 50.529, TANIA APARECIDA ROSSI, RG n.º 29.308.454-3, PEB I;

Portaria nº 50.530, TANIA CRISTINA BARBOSA LIMA, RG n.º 32.659.896-0, PEB I;

Portaria nº 50.531, TATIANA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA, RG n.º 46.153.493-9, PEB I;

Portaria nº 50.532, TAYANE STEFANIE CAMARGO, RG n.º 40.651.881-6, PEB I;

Portaria nº 50.533, THAINA ROBERTA OSÓRIO BARBOSA, RG n.º 42.725.405-X, PEB I;

Portaria nº 50.534, TIAGO LOUZADA, RG n.º 28.432.742-6, PEB I;

Portaria nº 50.535, VALERIA ALVES CAETANO BERNARDO, RG n.º 27.200.820-5, PEB I;

Portaria nº 50.536, VALERIA AP. BESSA DOS SANTOS BAFINI, RG n.º 26.729.505-4, PEB I;

Portaria nº 50.537, VALERIA GONÇALVES MIRANDA, RG n.º 48.200.670-5, PEB I;

Portaria nº 50.538, VANESSA CRISTINA BRAGA MONTEIRO, RG n.º 30.601.125-6, PEB I;

Portaria nº 50.539, VANESSA DIOTTO LUPPI, RG n.º 40.202.089-3, PEB I;

Portaria nº 50.587, ALESSANDRA REGINA RUSTI VALERIO, RG n.º 30.751.747-0, PEB II;

Portaria nº 50.588, ALEXANDRA LUANA TURCO ALEXANDRE, RG n.º 48.169.505-9, PEB II;

Portaria nº 50.589, ANALUCIA FERREIRA FERREIRA, RG n.º 20.965.168-4, PEB II;

Portaria nº 50.590, ANA PAULA FERNANDES DE F. DOS SANTOS, RG n.º 8.685.746-0, PEB II;

Portaria nº 50.591, ANDREZA CRISTINA ESCARABEL, RG n.º 26.729.117-6, PEB II;

Portaria nº 50.592, ANGELA MARIA BATISTA DA COSTA ANGELO, RG n.º 24.299.283-3, PEB II;

Portaria nº 50.593, ANGELICA DE SOUZA VIEIRA, RG n.º 29.566.775-8, PEB II;

Portaria nº 50.594, APARECIDA LEAL DOS SANTOS MORTATE, RG n.º 21.728.725-6, PEB II;

Portaria nº 50.595, CARINA FERNANDA DOS SANTOS GORITA, RG n.º 32.577.662-3, PEB II;

Portaria nº 50.596, CARMEM COELHO RODRIGUES DOS SANTOS, RG n.º 28.075.554-5, PEB II;

Portaria nº 50.597, CASSIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA, RG n.º 22.929.867-9, PEB II;

Portaria nº 50.598, CLAUDETE LORENÇO FERRAZ TORRES, RG n.º 22.931.274-3, PEB II;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 12 de 19

Portaria nº 50.599, CLAUDIA RENATA VALERIO RIBEIRO, RG n.º 27.010.591-8, PEB II;

Portaria nº 50.600, CRISLAINE BASSO, RG n.º 34.766.751-X, PEB II;

Portaria nº 50.601, CRISTIANE FACINCANI NERES, RG n.º 32.577.665-9, PEB II;

Portaria nº 50.602, CRISTIANE GOMES CARDOSO, RG n.º 28.218.257-3, PEB II;

Portaria nº 50.603, CRISTIANE MOROSOV, RG n.º 42.889.984-5, PEB II;

Portaria nº 50.604, CRISTINA JULIA FERRANTI, RG n.º 23.569.324-8, PEB II;

Portaria nº 50.605, DAIANA PRISCILA RODRIGUEZ PASSARELA, RG n.º 40.061.472-8, PEB II;

Portaria nº 50.606, DANILA PERPETUA SALMAZO DA SILVA, RG n.º 30.930.754-5, PEB II;

Portaria nº 50.607, DEID SANY DE OLIVEIRA QUENNEHEN, RG n.º 42.889.861-0, PEB II;

Portaria nº 50.608, DEISE FABIANA REIS FERNANDES, RG n.º 46.663.850-4, PEB II;

Portaria nº 50.609, DENIZE APARECIDA GONÇALVES DIAS ALISON, RG n.º 18.878.592-9, PEB II;

Portaria nº 50.610, DJALVA ELISETE RECCO BRAZ, RG n.º 8.201.844-3, PEB II;

Portaria nº 50.611, ELAINE APARECIDA FREO CORSI, RG n.º 24.297.478-8, PEB II;

Portaria nº 50.612, ELAINE APARECIDA VISU, RG n.º 28.506.214-1, PEB II;

Portaria nº 50.613, ELAINE DA CRUZ GIANOTTO, RG n.º 21.370.297-6, PEB II;

Portaria nº 50.614, ELIANA PERPETUA GALLETTI ABE, RG n.º 22.624.317-5, PEB II;

Portaria nº 50.615, ELIANE MARIA DE ARAUJO BOTTEGA, RG n.º 22.624.336-9, PEB II;

Portaria nº 50.616, FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS, RG n.º 43.206.460-6, PEB II;

Portaria nº 50.617, FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MARRETTO, RG n.º 28.218.318-8, PEB II;

Portaria nº 50.618, GRASIELA PERPETUA PIZETI, RG n.º 33.775.618-1, PEB II;

Portaria nº 50.619, HELENICE DE FATIMA VASQUES CARREIRA, RG n.º 21.580.234-2, PEB II;

Portaria nº 50.620, KATICILENE AP. DE SOUZA RIBEIRO VANTI, RG n.º 16.216.454-3, PEB II;

Portaria nº 50.621, LETICIA AP. FERREIRA LOPES SALVADOR, RG n.º 46.160.344-5, PEB II;

Portaria nº 50.622, LETICIA TOZO MARTINEZ, RG n.º 47.105.449-5, PEB II;

Portaria nº 50.623, MARCELI APARECIDA BATISTA DA COSTA, RG n.º 28.890.342-0, PEB II;

Portaria nº 50.624, MARCIA DIAS DA ROCHA MIRANDA, RG n.º 29.096.477-5, PEB II;

Portaria nº 50.625, MARIA DOS ANJOS DIAS DA ROCHA FABRO, RG n.º 26.728.155-9, PEB II;

Portaria nº 50.626, MARILDA APARECIDA LUCA CASSIOLATO, RG n.º 15.206.332-8, PEB II;

Portaria nº 50.627, MARTA DOS SANTOS DA SILVA POSELLA, RG n.º 29.096.546-9, PEB II;

Portaria nº 50.628, MILCA BARBOSA LUSTRE, RG n.º 30.601.039-2, PEB II;

Portaria nº 50.629, NATALIA ARROYO MONTAGNANA, RG n.º 44.180.189-4, PEB II;

Portaria nº 50.630, NEUSA APARECIDA LAZARIN NUNES, RG n.º 12.956.470-9, PEB II;

Portaria nº 50.631, PATRICIA FELICIANO OLMEDO SANTOS, RG n.º 23.226.046-1, PEB II;

Portaria nº 50.632, PATRICIA VILELA LOPES, RG n.º 34.232.217-5, PEB II;

Portaria nº 50.633, PRISCILA APARECIDA QUEIROZ GALLINDO, RG n.º 42.811.554-8, PEB II;

Portaria nº 50.634, RAITANIA ALVES FALCÃO, RG n.º 2.234.589 PA, PEB II;

Portaria nº 50.635, REGIANA APARECIDA SPEGIORIN MAGRO, RG n.º 25.225.752-2, PEB II;

Portaria nº 50.636, REGINA CELIA SPEGIORIN MAGRO BORGES, RG n.º 17.619.175-6, PEB II;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 13 de 19

Portaria nº 50.637, RENATA MARIA ARTUZI STEFANELLI, RG n.º 41.105.452-1, PEB II;

Portaria nº 50.638, RIENICA GABRIELE LOURENÇO, RG n.º 41.210.604-8, PEB II;

Portaria nº 50.639, RITA DE CASSIA DE ASSIS TOREZIN, RG n.º 43.333.492-7, PEB II;

Portaria nº 50.640, ROSANE DE FATIMA MIRANDA, RG n.º 18.097.871-8, PEB II;

Portaria nº 50.641, ROSANGELA APARECIDA BIAGIONI, RG n.º 13.688.506-8, PEB II;

Portaria nº 50.642, SAMIRA NOGUEIRA DE MENEZES, RG n.º 40.450.732-3, PEB II;

Portaria nº 50.643, SILVANA APARECIDA ANGELO NUNES, RG n.º 29.905.403-3, PEB II;

Portaria nº 50.644, SILVANA APARECIDA SANT'ANA FIRMINO, RG n.º 26.283.606-3, PEB II;

Portaria nº 50.645, SIMONE MESSIAS DA SILVA, RG n.º 40.041.781-9, PEB II;

Portaria nº 50.646, SOLANGE LUZIA NOGUEIRA PINTO, RG n.º 20.274.385-8, PEB II;

Portaria nº 50.647, TATIANA PERPETUA DA SILVA, RG n.º 32.659.742-6, PEB II;

Portaria nº 50.648, VANESSA FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, RG n.º 29.096.678-4, PEB II;

Portaria nº 50.649, WANESSA DUTRA LAUDARES BORGES, RG n.º 10.610.603, PEB II;

Portaria nº 50.670, BRENDA CARLA OLIVEIRA CORREA, RG n.º 42.337.727-9, PEB II;

Portaria nº 50.671, CINTHIA ALMEIDA CALVE, RG n.º 34.547.518-5, PEB II;

Portaria nº 50.672, FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, RG n.º 20.965.239-1, PEB II;

Portaria nº 50.673, LUIZ FERNANDO DE FREITAS PANHAN, RG n.º 42.889.635-2, PEB II;

Portaria nº 50.674, MARCELO APARECIDO LOURENÇO, RG n.º 29.589.928-1, PEB II;

Portaria nº 50.675, SILVIA REGINA CALLETTI, RG n.º 21.860.706-4, PEB II.

Portarias a partir de 06 de fevereiro de 2020:

Portaria nº 50.540, ANA CLAUDIA DE CARVALHO BARBOZA, RG n.º 40.963.627-7, PEB I;

Portaria nº 50.541, ANA PAULA SILVA GONÇALVES, RG n.º 12.542.370 MG, PEB I;

Portaria nº 50.542, ANA VALERIA DA SILVA GIL, RG n.º 11.363.892-9, PEB I;

Portaria nº 50.543, ANDREIA PERPETUA LOPES, RG n.º 42.889.976-6, PEB I;

Portaria nº 50.544, BRUNA KARINA ALVES LIMA, RG n.º 28.856.599-X, PEB I;

Portaria nº 50.545, CARINA DE CASSIA DUARTE NOGUEIRA, RG n.º 40.329.093-4, PEB I;

Portaria nº 50.546, CASSIA CABRERA DA SILVA, RG n.º 24.301.327-9, PEB I;

Portaria nº 50.547, CINTIA APARECIDA LIMA DA SILVA, RG n.º 47.422.584-7, PEB I;

Portaria nº 50.548, CLARICE RODRIGUES DA SILVA ALARCON, RG n.º 17.618.587-2, PEB I;

Portaria nº 50.549, CLEIDE ANTONIA MACHADO DOS SANTOS, RG n.º 25.849.912-6, PEB I;

Portaria nº 50.550, DAGMAR VANDA DE OLIVEIRA BIZUTI, RG n.º 7.777.339-1, PEB I;

Portaria nº 50.551, DAIANE MARTINS THEODORO DA SILVA, RG n.º 33.014.887-4, PEB I;

Portaria nº 50.552, DANIELA APARECIDA DA SILVA ZANETTI, RG n.º 35.370.014-9, PEB I;

Portaria nº 50.553, EDINILSON PIRES DE OLIVEIRA, RG n.º 35.303.906-8, PEB I;

Portaria nº 50.554, EDITE MARIA DOREA, RG n.º 16.173.750-X, PEB I;

Portaria nº 50.555, ELIANA CARDOSO DE MATOS, RG n.º 26.727.786-6, PEB I;

Portaria nº 50.556, ELIANA CRISTINA FERNANDES CAMPOS, RG n.º 26.445.326-8, PEB I;

Portaria nº 50.557, FLAVIA DE SOUZA CASTELO BRANCO, RG n.º 42.159.454-8, PEB I;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 14 de 19

Portaria nº 50.558, FRANCIELA CRISTINA FELTRIN REIS, RG n.º 42.159.422-6, PEB I;

Portaria nº 50.559, FRANCIELI MACHADO, RG n.º 46.239.415-3, PEB I;

Portaria nº 50.560, GEOVANA CAMARGO BARLETO, RG n.º 54.234.800-7, PEB I;

Portaria nº 50.561, GRAZIELA CRISTINA HERCULANO B. CABRELI, RG n.º 34.766.597-4, PEB I;

Portaria nº 50.562, IRANI DE CASTRO HERMENEGILDO, RG n.º 28.678.715-5, PEB I;

Portaria nº 50.563, ISABELA EUZEBIO DA CRUZ, RG n.º 47.750.698-7, PEB I;

Portaria nº 50.564, JESSICA APARECIDA MIRANDA, RG n.º 49.657.793-1, PEB I;

Portaria nº 50.565, JESSICA DE OLIVEIRA MEDEIROS, RG n.º 41.400.246-5, PEB I;

Portaria nº 50.566, JESSICA TUANI DE OLIVEIRA, RG n.º 47.358.022-6, PEB I;

Portaria nº 50.567, JULIANA DE FREITAS IACCINO, RG n.º 43.422.989-1, PEB I;

Portaria nº 50.568, JULIANA LEAL DE FREITAS COATTI, RG n.º 26.729.243-0, PEB I;

Portaria nº 50.569, JULIANA SCALCO FERNANDES, RG n.º 28.015.139-1, PEB I;

Portaria nº 50.570, KEILA CLAUDIA FELIPE, RG n.º 20.099.014-9, PEB I;

Portaria nº 50.571, LEIA MARIA SILVA MEIRA PIRES, RG n.º 60.340.413-3, PEB I;

Portaria nº 50.572, LUCIELE CRISTINA BENITTEZ DE ANDRADE, RG n.º 40.344.921-2, PEB I;

Portaria nº 50.573, LUCILENA AP. DE OLIVEIRA CASTANHARO, RG n.º 22.523.041-0, PEB I;

Portaria nº 50.574, MARCIA ELISA DA SILVA MARTINEZ, RG n.º 26.730.682-9, PEB I;

Portaria nº 50.575, MARI SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA, RG n.º 43.206.232-4, PEB I;

Portaria nº 50.576, MARIA APARECIDA CAETANO PECINI, RG n.º 18.555.663-2, PEB I;

Portaria nº 50.577, MARIA INES DA SILVA BENEVIDES, RG n.º 29.520.527-1, PEB I;

Portaria nº 50.578, MARIANA DIAS CUNHA, RG n.º 41.386.573-3, PEB I;

Portaria nº 50.579, NAIARA MARQUES GARCIA FARIA, RG n.º 44.180.074-9, PEB I;

Portaria nº 50.580, NATALIA APARECIDA FERNANDES, RG n.º 48.942.088-6, PEB I;

Portaria nº 50.581, PRISCILA CRISTINA P. DE SOUZA EUZEBIO, RG n.º 40.107.075-X, PEB I;

Portaria nº 50.582, SOLANGE PEREIRA GOMES, RG n.º 44.821.140-3, PEB I;

Portaria nº 50.583, SUELEN NAIARA PRATES DE OLIVEIRA, RG n.º 44.966.305-X, PEB I;

Portaria nº 50.584, TAINA PEREIRA CARLOS, RG n.º 49.601.430-4, PEB I;

Portaria nº 50.585, TATIANA GONÇALVES MIRANDA, RG n.º 46.301.663-4, PEB I;

Portaria nº 50.586, TATIANE CRISTINA DIMARCO DE AGUIAR, RG n.º 43.333.076-4, PEB I;

Portaria nº 50.650, ANA CAROLINA SADOCCO, RG n.º 47.123.212-9, PEB II;

Portaria nº 50.651, DANIELI BELCHIOR BERALDO, RG n.º 43.377.845-3, PEB II;

Portaria nº 50.652, ELIANA CRISTINA BONIOTTO ROZA, RG n.º 29.306.883-5, PEB II;

Portaria nº 50.653, ELIANE DE LIMA SANTOS, RG n.º 34.766.688-7, PEB II;

Portaria nº 50.654, ELISANGELA MARTINELLI ROCHA, RG n.º 41.729.785-3, PEB II;

Portaria nº 50.655, FABRICIA FERNANDA SILVESTRE LIMA, RG n.º 41.105.441-7, PEB II;

Portaria nº 50.656, FERNANDA LEITE FERRARI, RG n.º 44.765.123-7, PEB II;

Portaria nº 50.657, GABRIELA FERNANDA GORITA, RG n.º 44.391.793-0, PEB II;

Portaria nº 50.658, GRASIELA DE LIMA NOGUEIRA, RG n.º 44.180.301-5, PEB II;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 15 de 19

Portaria nº 50.659, JANAINA CRISTINA SEVERINO, RG n.º 42.811.291-2, PEB II;

Portaria nº 50.660, JULIANA VASQUES CARREIRA, RG n.º 32.660.036-X, PEB II;

Portaria nº 50.661, LIDIANE CRISTINA MADRID, RG n.º 35.527.390-1, PEB II;

Portaria nº 50.662, LUCIANA SALETE LUCATELLI, RG n.º 20.274.776-1, PEB II;

Portaria nº 50.663, LUCIMARA CAMPOS BASSI, RG n.º 18.097.819-6, PEB II;

Portaria nº 50.664, MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA MATTOS, RG n.º 24.297.321-8, PEB II;

Portaria nº 50.665, MARIA RAQUEL LANZONI, RG n.º 29.306.940-2, PEB II;

Portaria nº 50.666, RAQUEL CRISTINA CORSI, RG n.º 42.889.707-1, PEB II;

Portaria nº 50.667, RENATA SILVA DOS SANTOS RAIMUNDO, RG n.º 33.775.655-7, PEB II;

Portaria nº 50.668, SAMIRA LOPES PEREIRA, RG n.º 2.020.220 DF, PEB II;

Portaria nº 50.669, SUZANA APARECIDA GOMES SAVIOLO, RG n.º 22.239.111-X, PEB II.

Publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para posse e efetivo exercício os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo mencionados, referente ao Concurso Público 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer no dia 20/02/2020, às 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do livro de posse e em seguida entrar em exercício.

Conforme §2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993, no ato da posse, o servidor declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista ou, ainda, em mandato, devendo, quando acumular cargo, apresentar declaração de acúmulo de cargo, do órgão ao qual estiver vinculado, informado a carga horária semanal e o horário de trabalho diário.

A ausência de cumprimento dos requisitos exigidos nesta convocação, nominalmente mencionados, deverão ser entregues no ato da posse, A SABER:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class	Nome	R.G.	PIS/PASEP
00150	Patrícia Carla de Souza Gomes	27.860.251-4	126.26818.16-1
00151	Patrícia de Rezende Canoas	32.472.823-2	126.49011.16-7
00153	Gisele Olliani Finotti	42.360.700-5	209.76570.53-4
00154	Adriana Viviane Vieira	41.346.614-0	161.62964.81-8
00155	Patrícia Paula Fogagnoli	29.096.649-8	126.36165.14-4
00157	Beatriz da Silva Caberlin	54.626.517-0	154.13312.56-7
00159	Angelica Aparecida Alves	16.347.736-X	105.56574.74-2

Cargo: MONITOR DE CRECHE

Class	Nome	R.G.	PIS/PASEP
-------	------	------	-----------



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 16 de 19

00027	Ana Carolina Pinto Correa	44.830.503-3	209.10195.99-9
00029	Daniela Carolina Galiani Ferreira Apresentar comprovante de conclusão de curso com data de colação de grau, sob pena de ter seu ato de nomeação anulado, conforme §4º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993.	56.906.460-0	200.56976.83-0
00031	Gisele de Oliveira Macedo	49.972.457-4	209.39269.43-5
00032	Marcia Elisa da Silva Martinez	26.730.682-9	127.81484.15-8
00035	Jessica Aparecida Miranda	49.657.793-1	206.71634.14-8
00037	Gabriela Cristina de Oliveira	44.248.344-2	136.19324.98-9
00039	Cristiane Gomes Cardoso	28.218.257-3	190.23424.05-3
00040	Tairini Patricia dos Santos	47.955.382-8	200.48119.84-3
00041	Juliana Santos Gomes	47.975.119-5	202.12927.14-5
00042	Ieda Lima Zulato Spinelli Apresentar comprovante de conclusão de curso com data de colação de grau, sob pena de ter seu ato de nomeação anulado, conforme §4º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993.	42.822.290-0	136.54916.85-5

Olímpia, 18 de fevereiro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

### Outros atos

#### COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

Cargo: MONITOR DE CRECHE

Class	Nome	R.G.	Justificativa
00034	Paloma Barboza Garutti	48.905.630-1	Não apresentou declaração de jurado, conformes itens 12.3 e 12.4 do Edital e documento que comprove a habilitação exigida para o cargo, conforme tabela do item 2, Seção I, do Edital

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –  
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class	Nome	R.G.	Justificativa
00013	Luciana Miriam Dimarco Ferro	34.766.625-5	Não apresentou documento que comprove a habilitação exigida para o cargo, conforme tabela do item 2, Seção I, do Edital

Olímpia, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

Eliane Beraldo Abreu



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 17 de 19

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 3/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO MÓVEL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA.	02.643.405/0001-73	1	356.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Fevereiro de 2020 .

**CAIQUE RUIZ GONZALES**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 18 de 19

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Às 16:42 horas do dia 18/02/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 3/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO MÓVEL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Fevereiro de 2020 .

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 650

Página 19 de 19

### Outros atos

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº

08/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 88202

#### SUPRESSÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fica suprimido do instrumento convocatório o item 04 (LIDOCAÍNA 2% SEM V/C – FRASCOS) e o item 13 (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL) mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 18 de fevereiro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração

### DAEMO Ambiental

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

Olímpia, 17 de fevereiro de 2020.

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 03/2020, de 17 de janeiro de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 17 de fevereiro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 03/2020, a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de redes e ligações de água e esgoto para atender às necessidades do Daemo Ambiental.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	KONSTRUTECK LIMPEZA URBANA E LOCAÇÕES EIRELI	20.682.549/0001-10	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de redes e ligações de água e esgoto para atender às necessidades do Daemo Ambiental	R\$ 236.998,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 17 de fevereiro de 2020.

Caio Augusto Degasperri Martins

Pregoeiro

### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de transporte e mão de obra (veículo e motorista) de lodo de esgotamento sanitário de São José do Rio Preto/SP para Olímpia/SP. Contratada ROSANGELA MOURA DE CAMPOS S.J. RIO PRETO EIRELI. Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2020. Valor global: R\$ 115.000,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2020. Ata nº 04/2020.

Olímpia, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

### Outros atos

#### Termo de Deliberação Concorrência nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, torna público a todos os interessados a Pontuação final do envelope "B" (proposta técnica) das empresas RODOSERV ENGENHARIA LTDA nota final 15 e GS INIMA BRASIL LTDA nota final 65, designando o dia 27/02/2020 às 10h para abertura do envelope "C" (Proposta de Preço) do procedimento licitatório em referência, caso não haja interposição de recurso

Olímpia, 18 de fevereiro de 2020.

Caio Augusto Degasperri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.